



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Assunto: Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Tadeu Brambilla, em razão de sua relevante conquista esportiva e de sua trajetória de dedicação e superação na modalidade de jiu-jítsu, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.

Autor: Vereador Danylo Acioli

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que visa conceder o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Tadeu Brambilla, em reconhecimento à sua relevante conquista esportiva e à sua trajetória de dedicação e superação na modalidade de jiu-jitsu, representando com excelência o Município de Apucarana. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos de sua competência regimental, encontrando-se em plena conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 30/2025 desta Casa de Leis.

A proposição está integralmente inserida no campo de atuação desta Comissão no que se refere à fiscalização da gestão dos recursos públicos e do impacto orçamentário das proposições legislativas.

A análise técnica deste colegiado identifica que a matéria possui natureza estritamente honorífica e simbólica, visando enaltecer o desempenho desportivo de alto nível e o exemplo de superação do atleta, que contribui para elevar o nome de Apucarana no cenário esportivo nacional.

O reconhecimento legislativo por meio do Prêmio Atleta Destaque reafirma o compromisso institucional desta Casa com a valorização de talentos locais que incentivam a prática desportiva como instrumento de transformação pessoal e social, sem que para isso seja necessário o dispêndio de recursos extraordinários por parte do





Poder Público. Ressalta-se que não há impacto orçamentário relevante, já que a honraria tem natureza meramente honorífica, não gerando despesas adicionais, criação de cargos ou obrigações financeiras para o Executivo ou para a Câmara Municipal. Os custos administrativos decorrentes da tramitação e da confecção da láurea são suportados pelas dotações correntes já existentes no orçamento do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, por reconhecer o mérito da honraria e atender ao interesse público na valorização do desporto municipal, sem acarretar qualquer prejuízo ao equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Câmara Municipal, 16 de março de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima

Vereador



REL 162/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 16/03/2026 11:05:52

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603161105511773669952-102500.pdf>

-- FIM --

